



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> José Alves dos Santos Filho		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola Antenor Napolini de Ensino Fundamental e Educação Infantil, de Sobral - Ce., reconhece o curso de ensino fundamental até 31.12.2002 e autoriza José Alves dos Santos Filho para direção da citada escola.		
<b>RELATOR(A):</b> Regina Maria Holanda Amorim		
<b>SPU Nº</b> 99194517-4	<b>PARECER Nº</b> 0441/2000	<b>APROVADO EM:</b> 10.05.2000

### **I – RELATÓRIO**

José Alves dos Santos Filho, diretor da Escola Antenor Napolini de Ensino Fundamental e Educação Infantil, de Sobral, através do processo Nº 99194517-4, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a autorização para a função de direção em favor do requerente.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Municipal de Ensino e foi autorizada pelo Decreto Municipal Nº 221, de 22.07.99.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As solicitações atendem às exigências previstas na legislação vigente.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escola Antenor Napolini de Ensino Fundamental e Educação Infantil, de Sobral - Ce., ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2002, bem como à autorização para o exercício de direção, em favor de José Alves dos Santos Filho.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0441/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2000.

Regina Maria Holanda Amorim  
Relatora

PARECER Nº 0441/2000  
SPU Nº 99194517-4  
APROVADO EM: 10.05.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC